



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 4299/2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido Memorando 3553580, nos autos do Processo 000241/24-00.092 (Conselho. Comissão. Comitê técnico. Grupo de Trabalho. Junta), do Sistema Eletrônico de Informações e, tendo em vista a Resolução nº 340, de 27 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança Arquivística, da Informação, dos Dados e do Conhecimento, no âmbito da Justiça Militar da União, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAD-JMU):

- I - MARIA JUVANI LIMA BORGES, Diretora de Documentação e Gestão Documental;
- II - RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental;
- III - AIRTON GUIMARÃES XAVIER, Coordenador de Preservação e Difusão da Memória Institucional;
- IV - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, Coordenador de Tecnologia;
- V - ALEXANDRE GUIMARÃES, ANALISTA JUDICIÁRIO, Especialidade Arquivologia;
- VI - IONE IVANY TRINDADES DOS SANTOS, Técnica Judiciária graduada em História;
- VII - FRANCIVAL DE SENE CORADO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- e
- VIII - LUCIANA LOPES HUMIG, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, membro *ad hoc*.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 3342/2021 (2269814), de 13 de agosto de 2021.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 15/01/2024, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3559518** e o código CRC **DAB82739**.

3559518v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>